



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº.14.339/2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando o processo administrativo nº: 27.024/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 253.600,00 ( duzentos e cinquenta e três mil e seiscientos reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

<b>2000200010.1751200603.098 – Construção, Reforma e/ou Ampl. do Sistema de Esgoto</b>			
44905100000	Ficha 42	Obras e Instalações	253.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>253.600,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>2000200010.0412200582.124 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE</b>			
31900100000	Ficha 01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	8.500,00
31900300000	Ficha 02	Pensões do RPPS e do Militar	7.500,00
31901100000	Ficha 04	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	43.300,00
31901300000	Ficha 05	Obrigações Patronais	8.800,00
<b>2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água</b>			
31901100000	Ficha 25	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	54.200,00
31901300000	Ficha 26	Obrigações Patronais	13.800,00
<b>2000200010.1751200602.126 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto</b>			
31901100000	Ficha 33	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	14.500,00
31901300000	Ficha 34	Obrigações Patronais	3.500,00
<b>2000200010.1751200603.097 – Aparelh. das Instalações Físicas do Sistema de Esgoto</b>			

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto nº 14.339/2022

44905200000	Ficha 39	Equipamento e Material Permanente	43.600,00
<b>2000200010.1751200603.098 – Construção, Reforma e/ou Ampl. do Sistema de Esgoto</b>			
33903000000	Ficha 40	Material de Consumo	5.000,00
33903900000	Ficha 41	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
<b>2000200010.2884300610.005 – Encargos e Amortização da Dívida - SAAE</b>			
32902100000	Ficha 43	Juros sobre a Dívida por Contrato	17.400,00
46907100000	Ficha 44	Principal da Dívida Contratual Resgatado	28.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>253.600,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal